



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 905/2021 – 26/10/2021**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Plínio José de Amorim Neto**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º. – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Plínio José de Amorim Neto**, natural da cidade de Petrolina/PE.

Art. 2º. – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área da educação, cultura e esporte, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina e região do Vale do São Francisco.

Art. 3º. – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Aerolande Amós da Cruz.

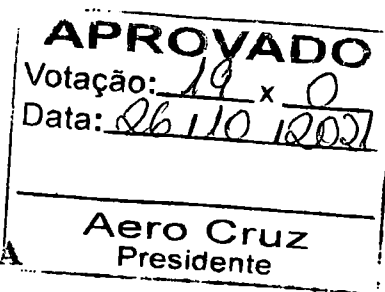
Gabinete da Presidência, 26 de outubro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ  
Assinado de forma digital por AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
Data: 2022.02.17 12:57:00 -03'00'

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente



905



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AERO CRUZ**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 087/2021 – 19/10/2021.**

**AUTOR: AERO CRUZ**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO**

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO**, natural da cidade de Petrolina/PE.

Art. 2º. – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área da educação, cultura e esporte, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina e região do Vale do São Francisco.

Art. 3º. – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo, para a apreciação de Vossas Excelências, proposição de mais alta importância, que tem como objetivo homenagear uma pessoa simples, servidor por natureza e muito competente, **que se destaca brilhantemente na área de educação, cultura e esportes na nossa cidade.**

Plínio José de Amorim Neto, nascido em Petrolina, com raízes no distrito de Rajada, filho de Seu Juarez e Dona Leonor, servidor público por vocação, à medida que se aprofundava nas diversas aprendizagens, sua capacidade lhe permitiu construir novas oportunidades, e desafios lhe deram o direito de fazer escolhas, percorrer caminhos e preencher, com competência e responsabilidade, os espaços de professor de educação básica e universitária, Secretário



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AERO CRUZ**

---

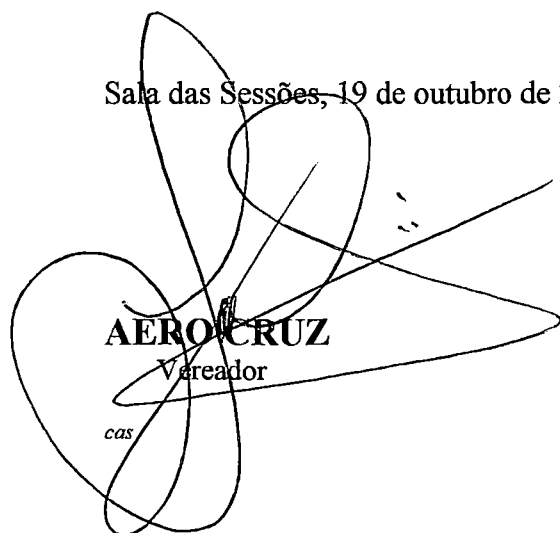
Municipal de Educação, de Saúde, de Planejamento, de Administração, de Governo, nas cidades irmãs, tornando-se referência na Gestão Pública do Vale do São Francisco.

A sua vida acadêmica registra a graduação em Licenciatura em Educação Física pela Universidade Federal de Pernambuco e Mestrado em Ciência do Desporto pela Universidade do Porto.

Plínio José de Amorim Neto, é Professor Assistente da Universidade de Pernambuco e do Instituto Federal de Educação Tecnológica do Sertão do São Francisco, exercendo pela segunda vez, a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, motivo de orgulho, agradecendo com muito trabalho, dedicação, e o compromisso em desenvolver uma educação plena e forte do tamanho de Petrolina.

**PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO**, tem dedicado sua vida a arte de servir ao município de Petrolina com excelência, contribuindo com o crescimento de nossa cidade, assim sendo, por sua conduta ilibada, pelo exemplo e por tudo o que fora explanado, nada mais justo que a concessão deste Título.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2021.



**AERO CRUZ**  
Vereador  
cas

## PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 087/2021 – PODER LEGISLATIVO**  
**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO  
DOM MALAN AO SENHOR PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO.

**AUTOR: AERO CRUZ**

**RELATOR: RUY WANDERLEY**

**CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL**

#### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Plínio José de Amorim Neto, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

#### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

#### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 22 de Outubro de 2021.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 087/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR PLÍNIO JOSÉ DE AMORIM NETO.

**AUTOR:** AERO CRUZ

**RELATOR:** DIOGO HOFFMANN

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade homenagear o Senhor Plínio José de Amorim Neto, pelos relevantes serviços prestados na área da educação, cultura e esporte, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 22 de Outubro de 2021.

VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR

VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO